

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024


Data: 25 de julho de 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024"**

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco do mês julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Representação da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, reuniu-se a Senhora Francisca das Chagas Bezerra da Monozas, Pregoeira Nomeada da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apolo os servidores: Getúlio do Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 005/2024, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.811, páginas n.º 76 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024** cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o comparecimento das empresas; a) **J A MESSIAS** inscrita no CNPJ Nº 26.457.147/0001-07 e b) **AMANHERCER TRANSPORTES FLUVIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.051.610/0001-10. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site [www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e constatou que a licitante presente no certame não possui sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento da empresa sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento da mesma conforme exigido no edital, e assim foi declarada credenciada para participar das demais etapas do certame. Em seguida a Sra. Pregoeira abriu o envelope de Documentação e Proposta de preços, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo a proposta da licitante, ocasião em que a Pregoeira atestou a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei, apresentada e as empresas foram declaradas vencedoras dos itens com respectivos preços, conforme segue: a) **J A MESSIAS** inscrita no CNPJ Nº 26.457.147/0001-07 **VENCEDORA** para o Item 02 com o valor unitário de R\$ 216,00 e Item 04 com o valor unitário de R\$ 5.480,00 e b) **AMANHERCER TRANSPORTES FLUVIAIS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.051.610/0001-10 **VENCEDORA** para o Item 01 com o valor unitário de R\$ 175,00 e Item 03 com o valor unitário de R\$ 5.095,00. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às 11h:45min foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio presente.

Pela Comissão de Licitação:

  
Francisca das Chagas Bezerra da Monozas  
Pregoeira


  
Getúlio do Andrade Costa  
Suplente o Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente  
g b  
WESLEN LUAN SOUZA DE OLIVEIRA  
Data: 02 de 2024 às 09:24:07  
Arquivo PDF em formato PDF

Weslen Luan Souza de Oliveira  
Representante Legal da Empresa  
CPF Nº 007.609.832-08

J. A. SOUZA MESSIAS Assinado de forma digital por  
LTDA:264571470001 J. A. SOUZA MESSIAS  
07 LTDA:26457147000107  
Data: 2024.08.05 16:29:51  
4500

J. A. MESSIAS  
CNPJ Nº 26.457.147/0001-07

  
Josinete Rodrigues Ferreira  
membro